



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à requisição de documentos da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a inexistência de parcelamentos relativos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Pasep.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

